REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 828/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) é necessário incentivar e promover a produção artística e cultural no bairro de Pernambués, Saramandaia e adjacências;
b) Pernambués é um berço artístico e cultural em que a todo o momento surgem novas bandas de diversos ritmos;
c) as bandas recém-criadas têm muitas dificuldades em conseguir se apresentar para o público devido à falta de espaço e oportunidade;
d) existe uma área ampla no Centro Social Urbano (CSU) de Pernambués;
e) há necessidade de descentralização do carnaval para desafogar os circuitos tradicionais existentes, sendo preciso levar atrações para os circuitos alternativos;
f) é muito importante ampliar cada vez mais a diversidade das manifestações culturais;
g) não há grandes investimentos para a região de Pernanbmés,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Senhor Presidente da Empresa de Turismo S/A -SALTUR a inclusão de Pernambués como circuito de bairro de carnaval, com adoção das medidas necessárias para a apresentação de bandas de fanfarras, bandas de sopro, *hip hop* e grupos de dança.

Sala da Comissão, 09 de junho de 2014

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Cláudio Tinoco**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires